



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

**ATA**

**7ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE  
CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 075/2024/COESP/SUPEL/RO**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h22min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 178 de 09 de julho de 2025, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo ao **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público 075/2024/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0026.005682/2023-53**, cujo objeto é o Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO, com abrangência nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Vilhena, Jaru e Rolim de Moura, do Estado de Rondônia.

**I - DA SESSÃO**

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. No prazo estipulado no Instrumento Convocatório foram recebidos via e-mail: [cel@supel.ro.gov.br](mailto:cel@supel.ro.gov.br), os documentos da seguinte empresa:

**II - DAS EMPRESAS QUE ENCAMINHARAM DOCUMENTAÇÃO:**

| <b>EMPRESA/ CNPJ</b>                                | <b>FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>      |
|---|--|
| P. DAL SANTO & CIA LTDA - CNPJ Nº 15***.***/****-93 | E-MAIL<br>0062533726<br>0062542867<br>0062533919 |

**III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE**

## **HABILITAÇÃO)**

Na data aprazada, esta Comissão Especial de Licitação procedeu ao recebimento do e-mail remetidos pela interessada, contendo os documentos exigidos para participação.

Conforme preceitua o instrumento convocatório, iniciou-se a análise pormenorizada dos referidos documentos, a fim de aferir a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências editalícias. Durante o exame, constatou-se que a licitante apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos conforme item **III.1 - DAS EMPRESAS QUE ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 10.5 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (ENVELOPE I)**

### **III.1 - DAS EMPRESAS QUE ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 10.5 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (ENVELOPE I):**

| <b>EMPRESA/ CNPJ</b>                                   | <b>FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>      | <b>HABILITADA (ENVELOPE I)</b>                    |
|--|--|---|
| P. DAL SANTO & CIA LTDA - CNPJ Nº<br>15***.***/****-93 | E-MAIL<br>0062533726<br>0062542867<br>0062533919 | Atende as exigências do Instrumento Convocatório. |

## **IV- DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, e, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SEAS, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SEAS**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

## **V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização da análise dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às 12h20min, lavrando-se e assinando-se a presente Ata também pela Presidente substituta e membros da COESP.

Porto Velho - RO, 23 de julho de 2025.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

**GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

**MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES E SOUZA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

**EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

**JÚLIA NUNES MARTINS**  
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS RODRIGUES E SOUZA**, **Membro**, em 23/07/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS**, **Membro**, em 23/07/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Presidente**, em 23/07/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama**, **Membro**, em 23/07/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062520128** e o código CRC **189186EF**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.005682/2023-53

SEI nº 0062520128